MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 420, DE 9 DE JUNHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Extraordinária, realizada em 7 de junho de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000131/2016-05), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República RICARDO PERIN NARDI, lotado na Procuradoria da República em Campinas/SP, para elaborar dissertação de mestrado em Direito, junto à Universidade Católica de Brasília – UCB, no período de 1º.8 a 30.9.2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 15 jun. 2016. Seção 2, p. 59.

Ministério Público Federal